



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pescone, nº 378 – Centro.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 053/2023

Contrato nº:053/2023

Contratante:Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão/TO

Contratado: C. G. DOS S REIS LTDA

Vinculação: Processo de Licitação/nº. 028/2023 – Pregão Presencial/nº. 002/2023.

Rescisão ata de registro de preço que fazem entre si, de um lado. Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão/To, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 29.001.517/0001-87, neste ato representado pela atual Gestor.(a) o Senhor.(a) **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, brasileiro, solteira, portador do RG nº. 811.648 SSP/TO e CPF/ nº. 022.867.071-38, residente e domiciliado na Rua 1º de Outubro, nº. S/N, Centro, Bernardo Sayão -To, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **C G DOS S REIS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: 29.287.930/0001-50, estabelecido na Avenida Tiradentes, Nº 961, Setor Campinas - CEP:77760-000, no Município de Colinas -TO, neste ato representado pela Sr.º **CAIO GABRIEL DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 041.908.442-8 de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada com as alterações pelas Lei Federais Nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si a prestação do serviço, descritos e caracterizados no Processo Licitatório nº. 028/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº.002/2023, e nas cláusulas adiante especificadas, resolvem, de comum acordo, celebrar a presente rescisão contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - RESCISÃO CONTRATUAL:

Consiste o objeto do presente termo, a rescisão contratual antecipada de comum acordo, do contrato administrativo nº 002/2023, firmado em 27 de fevereiro de 2023 é o registro de preços visando à prestação de serviços na locação de veículos com motoristas, destinado ao transporte escolar de alunos residentes na zona rural deste município de Bernardo Sayão - To, destinado a suprir as necessidades junto a Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, pelo período de 204 (duzentos e quatro) dias



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pescone, nº 378 – Centro.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

, sendo de 27 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO.

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural Público do Município de Bernardo Sayão-TO, na forma de Extrato, nos termos do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO:

O CONTRATADO dá ao CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação, do contrato acima mencionado, não tendo mais nada a reclamar, a que título ou pagamento.

CLAUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente distrato se dá em decorrência de comum acordo entre as partes, sendo deferido/aceito pedido de rescisão do contratado, pelas suas justificativas, servindo este como autorização da autoridade competente. Tudo em conformidade com a Cláusula Rescisão originário, e em conformidade com o art. 79, II, da lei 8666/93.

São juntadas ao presente distrato o requerimento do contratante e a decisão da Administração.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA – DA RESCISAO

...
§ 1º - A rescisão do contrato poderá ser:

...
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, recebendo o CONTRATADO somente o valor dos serviços já executados, não lhes sendo devido qualquer outro valor a qualquer título.

PARÁGRAFO ÚNICO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pescone, nº 378 – Centro.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão e Secretarias municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

E por estarem certos, justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, forma e validade, elegendo de comum acordo, por mais especial que outro seja, o foro jurídico da Comarca de Colinas, para dirimir possíveis e eventuais dúvidas não resolvidas entre as partes, juntamente com duas testemunhas.

Bernardo Sayão 20 de abril de 2023.


CONTRATANTE: PETER DOUGLAS MARCIEL DE MELLO
Gestor.(a) do Fundo Municipal

CONTRATADO: C G DOS S REIS LTDA
CNPJ nº.29.287.930/0001-50

Testemunhas: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pescone, nº 378 – Centro.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Visto em ___/___/___